



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 416, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre o apostilamento da **Portaria n.º 38, de 31 de janeiro de 2024**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica apostilado a situação funcional do servidor Renato Moraes da Silva, matrícula n.º 3507-6, conforme Portaria n.º 38, de 31 de janeiro de 2024, onde constou: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, passe a constar: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 04 de setembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184
109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3670 de 06 / 09 / 2024